



AMC

Associação dos
Magistrados
Catarinenses

RESOLUÇÃO N. 001/2015

O Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- a necessidade de revisão dos valores cobrados para uso e ocupação das dependências da Sede Balneária, frente aos custos de sua manutenção;

- o decidido na reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Colegiada, em 17 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a tabela constante do Anexo Único como valores para uso e ocupação da Sede Balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses.

Art. 2º As novas taxas serão exigidas a contar de 1º de junho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Odson Cardoso Filho

Presidente da AMC



TAXAS PARA USO E OCUPAÇÃO DA SEDE BALNEÁRIA DA AMC

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 001/2015 - Vigência a contar de 1º/06/2015

TAXA DA DIÁRIA		
Espaço	Associado	Não Associado
Salão Principal	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
Churrasqueira	Isento	R\$ 100,00 somente fora da temporada
Casa	R\$ 120,00 na temporada R\$ 90,00 fora da temporada	R\$ 150,00 somente fora da temporada
Apartamento de 1 quarto	R\$ 90,00 na temporada R\$ 60,00 fora da temporada	R\$ 120,00 somente fora da temporada
Apartamento de 2 quartos	R\$ 120,00 na temporada R\$ 90,00 fora da temporada	R\$ 150,00 somente fora da temporada

Campo de futebol (Somente para Associado):

Na temporada: Isento

Fora da temporada:

- R\$ 100,00 das 08h00 às 18h00
- R\$ 200,00 das 18h00 às 24h00

TAXAS DE SERVIÇOS/PRODUTOS		
Serviço	Associado	Não Associado
Apoio local	isento	R\$ 300,00
Limpeza do Salão Principal (Eventos de pequeno porte)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Saco de carvão	R\$ 7,00	R\$ 7,00

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Odson Cardoso Filho
Presidente da AMC